



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 05/03/14
Hora: 14:15
Ass: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.804/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 26/02/14
26/05/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.28.843.0000.2019 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.4.6.9.0.73.00.000000 Correção Monetária Dívida Contratual c/ 516 R\$ 68.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 1 – IPTU Próprio 60%, recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
[assinatura]
JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

[assinatura]
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.